

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 210/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 152, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Conceder carga horária de até 20 (vinte) horas semanais exclusivamente aos membros das comissões de Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias Investigativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, que estiverem efetivamente a atuar em processos no presente momento, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo das suas funções do cargo e devidamente alinhados com a chefia imediata.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exerácio - CD1 - GAB, em 08/02/2023 17:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53892

Código de Autenticação: eed738727a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398